

DECRETO MUNICIPAL N. 2.570 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O Município de São Simão/SP, CNPJ nº 45.369.220/0001-25, por intermédio do Prefeito Municipal Marcos Daniel Bonagamba, torna público o **DECRETO n. 2.570, de 22 de abril de 2024**, que **“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências”**. A íntegra do presente decreto poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Simão/SP: www.saosimao.sp.gov.br. Marcos Daniel Bonagamba.

São Simão, 22 de abril de 2024.



MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 2570, de 22 de abril de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com a Lei Municipal nº. 2763, de 12/04/2024, **DECRETA:-**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no orçamento vigente valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) com as seguintes classificação e codificação:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
12.361.1011.2.011	3.3.50.39.00	0815 - 167749	144.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Suplementação			144.000,00	

Parágrafo único - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente no valor até R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
12.361.1011.2.011	3.3.90.39.00	0815 - 167749	144.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Suplementação			144.000,00	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 22 de abril de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito



DECRETO Nº. 2570, de 22 de abril de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com a Lei Municipal nº. 2763, de 12/04/2024, **DECRETA**:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no orçamento vigente valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) com as seguintes classificação e codificação:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
12.361.1011.2.011	3.3.50.39.00	0815 - 167749	144.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Suplementação			144.000,00	

Parágrafo único - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente no valor até R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), nos termos do § 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
12.361.1011.2.011	3.3.90.39.00	0815 - 167749	144.000,00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total da Suplementação			144.000,00	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 22 de abril de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito